



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 23/04/2025  
EHL

**PORTARIA Nº 3.692, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

**DECLARAR A APOSENTADORIA  
COMPULSÓRIA DO SERVIDOR PAULO  
ROBERTO DE SOUZA LIMA, EM RAZÃO DE  
TER ATINGIDO A IDADE DE 75 (SETENTA E  
CINCO) ANOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no inciso II, § 1º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 61 e art.  
62, inciso II da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do  
Município de Nova Venécia/ES c/c art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015;

Considerando que o servidor Paulo Roberto de Souza Lima, ocupante do cargo efetivo de  
Técnico Legislativo, matrícula nº 047, completa 75 (setenta e cinco) anos de idade em 23 de  
abril de 2025, implementando a idade para aposentadoria compulsória do servidor público;

Considerando que o artigo 68 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova  
Venécia/ES estabelece que é automática a aposentadoria compulsória;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 034/2025, de 13 de março de 2025, pela  
obrigatoriedade da aposentadoria compulsória aos servidores efetivos da CMNV/ES ao  
completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, nos termos da Lei, acolhido pelo Presidente da  
Câmara Municipal de Nova Venécia/ES;

Considerando o Memorando nº 250/2025 – CMNV-ES/GAP que solicitou a elaboração da  
Portaria declarando a referida aposentadoria compulsória do servidor com base no artigo 62,  
inciso II e artigo 68 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia/ES;

Considerando que o servidor laborou até o dia 23 de abril de 2025, estando no dia 23 de abril  
de 2025 em gozo de sua folga de aniversário, direito previsto na Lei nº 3.468, de 15 de agosto  
de 2018.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Atrio da Câmara Municipal  
Em: 23/04/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a aposentadoria compulsória do servidor **Paulo Roberto de Souza Lima**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matrícula nº 047, em razão de ter atingido a idade de 75 (setenta e cinco) anos em 23 de abril de 2025.

**Art. 2º** Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo ocupado pelo servidor, na forma prevista no inciso V do art. 50 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia/ES.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente